



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024
(PL 93/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2025)

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 116.181,62 (cento e dezesseis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para a **“Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”** São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ (MF) sob o no. 31.798.457/0001-17, com Sede na Rua João Gabriel, nº 139, Bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha/ES

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	03	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	03.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08.242.32052.305	Transferência a Organização não governamentais vinculadas a pessoa com deficiência
Elemento da Despesa:	33.50.43.00000	Subvenções Sociais
Ficha:	377	
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Valor Emenda (+):		R\$ 116.181,62

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	000003	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	000003	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Projeto Atividade:	16.482.3303.1.303	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais para população de baixa renda





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa:	44.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha:	473	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 116.181,62

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 2024.

Arlete Maria Corbelari Moschen
Vereador Proponente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 20/12/2024 11:04

Checksum: **BFF46D495573CAE9DB0D8F52E83EF83FFCAB3F718F51A72BDCF702B469BBA75F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.